D E C R E T O ..... nº 14/72

SÚMULA - "Fixa valor retributivo aos órgãos de Assessorias Técnicas do Gabinete Prefeitural".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 71 da Lei nº 09/72.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam fixados até ulterior deliberação os valores retributivos às atividades de Assessorias Técnicas como especifica:

a) - Assessoria Técnica
Engenheiro Civil..... Cr$. 1.000,00

b) - Assessoria Jurídica
Advogado..... Cr$. 800,00

c) - Assessoria de Relações Públicas
Relações Públicas..... Cr$. 300,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
ANOTE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de maio de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal